

PERGUNTAS FREQUENTES

SISTEMA DE UNIDADES LOCAIS (SUL) GESTÃO DA ESTRUTURA EMPRESARIAL

1. O que é a Estrutura Empresarial e como se acede de forma a ser possível efetuar a sua gestão?

A estrutura empresarial é o conjunto de informação que caracteriza a entidade assim como as suas unidades locais (UL). Para atualizar a sua estrutura empresarial deve aceder ao Sistema de Unidades Locais, denominado por SUL, em <https://www.relatoriounico.pt/login.seam> opção "Entidade">>"Gestão de Entidade".

2. Quando se está a validar a estrutura empresarial que valor é que se deve colocar nos campos 'Total de Pessoas ao serviço' e 'Total de Trabalhadores por conta de outrem' das respetivas Unidades Locais, será referente a 31 outubro ou a 31 dezembro do ano de referência do RU?

O número de pessoas ao serviço e de trabalhadores por conta de outrem não será referente nem a 31 de outubro nem a 31 de dezembro, mas sim ao número existente no momento em que está a fazer a atualização da estrutura empresarial. Pretende-se que os dados relativos à estrutura empresarial sejam o mais próximo da realidade.

3. Pretendo delegar a entrega dos anexos da minha entidade numa empresa prestadora de serviços. O que tenho de fazer?

Para delegar a entrega dos anexos e até mesmo a gestão da estrutura empresarial numa outra entidade terá de aceder ao SUL: <https://www.relatoriounico.pt/ru/login.seam> introduzir os dados de acesso e aceder ao menu Acessos -> Delegações RU. Depois de entrar neste menu terá que clicar no botão Criar Delegação e inserir o NIF da entidade a quem pretende delegar e identificar qual ou quais os anexos a delegar.

4. A delegação de entrega dos anexos que a entidade fez no ano anterior fica ativa para os anos seguintes, ou terá de ser feita novamente?

A validade da delegação é anual, isto é, cada ano de recolha pressupõe nova definição de delegação de competências.

